

**PORTARIA Nº 896/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1626-1	Adhielson Fagner Lima Oliveira	ASG	01 à 31 de agosto de 2022	2020/2021
10194 1-2	Renata Almeida Gomes	ASG	01 à 31 de agosto de 2022	2020/2021
1716-1	Edileuza Maria da Silva	ASG	01 à 31 de agosto de 2022	2020/2021
1799	Antônio Marcos Araújo	ASG	01 à 31 de agosto de 2022	2020/2021
1249	Maria José de Araújo Bezerra	Assistente Administrativo	01 à 31 de agosto de 2022	2017/2018
2011	Mônica Betânia de Aguiar	Assistente Administrativo	01 à 31 de agosto de 2022	2020/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 01/08/2022  
RSK  
Responsável